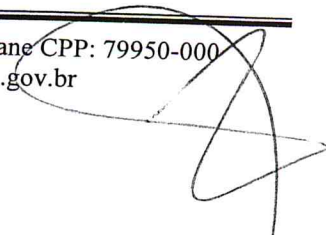
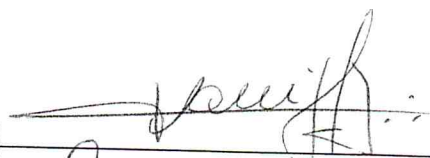


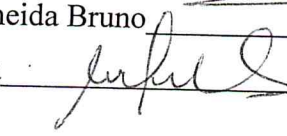
ATA N.º 01/2017  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
24/02/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, nas dependências da **Sala de Reuniões da Gerência de Desenvolvimento Econômico**, na cidade Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se **ordinariamente** os membros do Conselho do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC**, com a presença dos Senhores abaixo assinados. A reunião foi presidida pelo presidente Senhor **Luís Henrique de Almeida Bruno**, Gerente de Desenvolvimento Econômico, que deu início agradecendo aos senhores pela presença. O primeiro assunto da pauta foi à apresentação dos membros do Conselho. O presidente frisou sobre a importância e a responsabilidade do Conselho em proporcionar o desenvolvimento do Município. O segundo assunto da pauta foi à apresentação e análise da documentação da empresa **Mercenavi PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, que requer junto ao Município a retirada da cláusula de **inalienabilidade e Impenhorabilidade**, gravada na escritura de pública de sua empresa. Houve várias manifestações por parte dos conselheiros sobre o assunto. O Conselheiro **Helder Matssubara** questionou sobre a documentação e posicionamento do conselho a respeito do caso em análise, solicitando maior clareza e legalidade nos pareceres. O presidente explanou sobre a documentação apresentada, informando que há parecer jurídico favorável sobre a legalidade do pedido ora analisado. O senhor **Fause Walid Selem** - Procurador jurídico do Município e do órgão consultivo do conselho relatou que a solicitação da empresa tem amparo legal. Após discussão e análise criteriosa dos documentos o conselho deliberou unanimemente pela aprovação da referida solicitação. O Conselheiro **Leandres Ragoni Medeiros** sugeriu que fosse estudada a possibilidade, caso houvesse devolutiva referente ao pleito de financiamento junto à instituição bancária, de criar mecanismos para suspender tal solicitação, onde a Gerência de Desenvolvimento Econômico tomaria as providências cabíveis, ao que o conselho opinou pelo estudo da proposta e viabilidade sugerida pelo Conselheiro. O terceiro assunto da pauta e dando seqüência à reunião, foram apresentadas apenas para conhecimento, as Cartas Consultas das seguintes empresas: **Victor Soarez Giordani - MEI, MM MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA - ME, SILVA & BORGES LTDA E GS. TRANSPORTES LTDA - ME**, ficando para



as próximas reuniões a análise dos referidos pedidos. Conselheiro **Antonio Fransual Macedo Moreira** sugeriu levantamento do potencial do Município de Naviraí para fins de divulgação do mesmo, a fim de atrair investidores para a cidade. O referido conselheiro frisou também sobre a necessidade de uma transportadora em nossa cidade, ficando de sentar para conversar com a empresa **G.S. Transportes**, para analisar sua solicitação. O referido conselheiro sugeriu que após levantamento do potencial do município sejam colocados Outdoors nas rodovias que dão acesso ao nosso Município divulgando e incentivando o investimento de empresários. A conselheira Ana Paula Krambec Silva Rocha sugeriu priorizar as empresas que já apresentaram Carta Consulta. A conselheira Lourdes Elerbrock defendeu mais agilidade no processo de empresas idôneas. Ana Paula falou sobre asfalto no distrito industrial, conseguido através de pedido feito pelo Prefeito Dr. Izauri ao Governador do Estado Reinaldo Azambuja, onde o mesmo se manifestou em fazer o projeto e realizar obra de infraestrutura e comentou que a expansão do distrito industrial consta do Plano Diretor, sendo que o projeto é criar um novo pólo industrial na BR 163 a fim de abrigar empresas de médio e grande porte. O presidente Luís Henrique de Almeida Bruno comenta sobre a empresa Stara, que pretende ampliar seu investimento no município. O presidente frisou sobre a importância de transparência nos trabalhos do conselho, com a forma de seguridade para os atos do referido conselho e da Gerência de Desenvolvimento econômico, ressaltando sobre a importância da mesma. Ficou deliberado que as Reuniões Ordinárias do Conselho será uma vez por mês em uma quinta-feira às 15 horas conforme calendário apresentado pela Gerência. A reunião foi encerrada às 10 horas e 55 minutos, com o presidente **Luís Henrique de Almeida Bruno**, agradecendo a presença dos conselheiros ali presentes. Sem mais a declarar eu, **Sueli de Freitas Pereira**, secretária e membro do conselho, secretariei a reunião e Lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.

Presidente: Luís Henrique de Almeida Bruno 

Suplente: Sueli de Freitas Pereira 

Titular: Helder Matssubara

Suplente: Ana Paula Krambec S. Rocha

Titular: Astolfo Carlos Mendes

Suplente: Kátia Vívian Chrestani Borges

Titular: Éderson Dutra

Suplente: Márcio André Scarlassara

Titular: Lourdes Elerbrock

Suplente: Simom Rogério Freitas A. da Silva

Titular: Antonio Fransual Macedo

Suplente: Mário Francisco Nelvo

Titular: Sidney Ribeiro

Suplente: Algemiro Lopes

Titular: Leandres Ragoni Medeiros

Suplente: Valdecir Jandrey

Titular: Eduardo Mendes Pinto

Suplente: Josmar de Assis Selva

Titular: Paulo José Schimitz

Suplente: Robson Luíz Venier

Titular: José Humberto de Faria

Suplente: Donizete Nogueira Pinto

EDUARDO MENDES PINTO

Raulo Roberto Peres  
Luiz Carlos de Oliveira

BERNARDO KAMITANI

MASSAO SACUNO

Donald Arthur de Souza

José Humberto de Faria

DARLAN A. S. SERRA

Diego L. Pires

Antonio Francisco M. Martins

Luiz Carlos

Vicente Soares G. da Silva

GERARDO DASILVA AQUINO

EDERSON DUTRA

Wagner Ederbeck

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*